

# CURSO DE REDAÇÃO - SUZANA LUZ



NOME: Peline Yoko Flori

PROPOSTA Nº 12: O tráfico e maus-tratos aos animais  
mais frente à conduta ética da des-humana.

1 Nas filosofias da Antiguidade Clássica, havia a predominância de premissas caracterizadas pela inferiorização de seres irracionais, cuja natureza justificava sua ilimitada exploração pelo homem. Essa visão, no entanto, a despeito de seu caráter arcaico, ainda permanece na forma de ações associadas ao tráfico e aos maus-tratos aos animais, as quais se concentram e são apontadas por fiscalizações e denúncias. Dessa forma, é imperioso que seja assegurada a dignidade animal, a fim de que a conduta ética dos cidadãos seja compatível com o bem-estar de todo ser vivo, humano ou não.

8 Deixando essa perspectiva, cumpre salientar a importância do reconhecimento do valor da vida dos animais, os quais, muitas vezes, por serem alvo de substituição, sofrem por atos hostis em situações insalubres. Tal premissa no direito animal é tratada na doutrina de "Sentientismo", a qual, baseada no pensamento do filósofo Jeremy Bentham, considera a capacidade de sentir dor ou prazer como critério de valor moral intrínseco às formas de vida. Dessa maneira, a postura sentientista mostra-se essencial para a construção do respeito à dignidade de quaisquer animais e, por consequente, para coibir práticas de violência contra esses seres.

16 Outrossim, é válido destacar que a negligência e a agressividade aos animais, tanto no meio doméstico como nos métodos de coleta e transporte do tráfico, apresentam implicações diretas na qualidade de vida da população. Esse aspecto pode ser entendido pelo conceito de "Saúde Única" formulado pelo epidemiologista Paul Schwallbe, o qual defende a relação de unicidade entre a saúde humana, animal e ambiental. Com isso, é evidente que a observância dos direitos animais constitui a extensão dos direitos humanos, já que contribui para o bem-estar social como um todo.

23 Urge, portanto, que o Poder Executivo intensifique a aplicação das leis penais contra o tráfico e os maus-tratos, por intermédio da maior atividade dos agentes de segurança pública nas fiscalizações de mercados e feiras de venda animal. Ademais, é imperioso que as Organizações da Sociedade Civil incentivem o empoderamento popular em prol da proteção desses seres, mediante a realização de campanhas de sensibilização e fomento à prática da denúncia. Espera-se, assim, que seja alcançada a plenitude de uma interface homem-animal correspondente à conduta ética humana, bem como benéfica à coexistência dos dois lados.